

(5224/8), Secretário da Vara do Trabalho do(a) Vara do
Trab. de Muriae, código CJ-3, por motivo de férias

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2022.

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral do TRT 3a. Região.

PORTARIA DGP N. 86, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA DGP N. 86, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XXIV, da Portaria GP n. 3, de 3 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a subdelegação consubstanciada no art. 2o, XI, da art. Portaria DG n. 2, de 3 janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;
e

CONSIDERANDO a indicação da Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho de São João Del-Rei no processo administrativo TRT/e-PAD/4603/2022,

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Fernanda Barcelos Rattón para atuar como Oficiala de Justiça ad hoc na Vara do Trabalho de São João Del-Rei, no período de 14/3/2022 a 25/3/2022, em razão do disposto no inciso I, do art. 2º da Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

BIANCA KELLY CHAVES
Diretora de Gestão de Pessoas

2ª Vara do Trabalho de Divinópolis

Portaria

Portaria

PORTARIA VT2DIVINÓPOLIS N. 1

PORTARIA VT2DIVINÓPOLIS N. 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2a. Vara do Trabalho de Divinópolis/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 2a. VARA DO TRABALHO DE DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 8 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2a. Vara do Trabalho de Divinópolis/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art.. 2º A Autoinspeção na 2a. Vara do Trabalho de Divinópolis será realizada no dia 30 de março de 2022, com início às 17:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Divinópolis, 25 de fevereiro de 2022.

BRUNO ALVES RODRIGUES
JUIZ DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Itabira